

## **INDICAÇÃO Nº 65/2019**

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Secretário de Obras do Município, sugerindo-lhe mudanças no semáforo existente no cruzamento da Avenida Coronel Joaquim da Silva Guimarães e Rua Belo Horizonte, nesta cidade, objetivando aumentar o tempo destinado à passagem de veículos nesta via.**

### **JUSTIFICATIVA**

O fluxo de veículos na Rua Belo Horizonte é bastante intenso, todavia o “sinal” fica “aberto” por intervalos de apenas 18 segundos para a passagem dos mesmos. De outro lado, para a travessia de pedestres na Avenida Coronel, o intervalo é de 54 segundos.

Assim, vislumbra-se, a princípio, a possibilidade de reduzir o tempo destinado à travessia de pedestres na Av. Coronel, já que não há intensa movimentação destes; aumentando o tempo para a passagem de veículos na Rua Belo Horizonte, de forma a possibilitar que o fluxo nesta flua melhor.

Diante das razões expostas, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 18 de junho de 2019.

**EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Vereador**